

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1811/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **NILSON MAURENTE DIAS**, matrícula SIAPE 409367, CPF 571.913.010-15 (titular) e **DANIEL PEREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE 1906380, CPF 014.608.320-27 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio nº 0.1.14.00141.00**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP**, relativo à execução do Projeto intitulado "Micropoluentes Orgânicos Empregados em Sistemas Anti-Incrustantes: Comportamento Ambiental, Toxicidade e Biorremediação", para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 19 de agosto de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração